



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII**Cornélio Procópio, 3ª feira, 19 de Março de 2024 Nº1193 E**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2433/2024

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) ANAPAULA GRACIANO TONON

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

d) ELIZÂNGELA GOBETI

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

j) EDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

m) CARLA CRISTINA DRUZINI

n) VALMIR DIAS BELÉM

o) PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA

3. EQUIPE DE APOIO:

a) LUCILIA BUCCH

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

c) HENRIQUE TEIXEIRA

4. GESTORES DE CONTRATO

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

a) VANESSA GOMES FERNANDES – Assessoramento Jurídico;

b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO – Controle Interno

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2361/2024.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2434/2024

SÚMULA: Concede benefício de Pensão Vitalícia.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia, à HERMELINDA DIAS DINIZ, por motivo de falecimento de IVANY LOURENÇO DINIZ, nos termos dos artigos 303, 305, I, a, e 306 da Lei 216/94, de 14 de novembro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio, e § 7º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2435/2024

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º e incisos do Decreto Municipal nº 111/17, que nomeia membros da Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Procópio às entidades, fica composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I – Área da Saúde:

DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA

DÉBORAH LETÍCIA PAIVA PENHA

II- Área de Assistência Social:

ANDREA PEIXOTO CANÔNICO

ISABELA BARALDI DE PAULI

III- Área de Educação e outras áreas:

ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2432/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2436/2024

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2024, NILTON VICENTE FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 7.172.885-4-SSP/PR e CPF-878.787.559-49, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2437/2024

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de março de 2024, a servidora GISLAINE HONORIO DA COSTA DE FA-RIA, portadora da cédula de identidade RG- 8.917.295-0-SSP/PR e CPF- 054.638.179-01, detentora do cargo de ZELADOR, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2438/2024

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de março de 2024, a servidora GRAZIELLY DE PAULA, portadora da cédula de identidade RG- 9.862.548-8-SSP/PR e CPF- 070.623.259-37, detentora do cargo de AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2439/2024

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de março de 2024, a servidora VANESSA APARECIDA MILHANDO PRIMO, portadora da cédula de identidade RG- 8.562.105-0-SSP/PR e CPF- 059.867.669-46, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2440/2024

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de março

de 2024, o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, portador da cédula de identidade RG- 13.516.670-7-SSP/PR e CPF- 158.840.748-91, detentor do cargo de VIGIA, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2441/2024

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2024, RODRIGO MARCONCIN, portador da cédula de identidade RG nº 6.470.506-7-SSP/PR e CPF-024.452.419-01, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Patronato Municipal - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1453/2024

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Expediente 15/2024 da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1454/2024

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Secretária Municipal de Saúde

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Ofício 29/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1455/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Licença por motivo de doença na família, a partir do dia 15 de março de 2024, em todos seus termos, da servidora Ione Borges Caznok, detentora do cargo de Dentista, - Portaria nº 1451/2024, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 1185 de 12 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**EDITAL****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 25/03/2024- Segunda-Feira, às 14:00 horas, no Centro Cultural, sito à Rua: Paraiba, 163 para a Audiência Pública da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2023 do Plano Municipal de Saúde, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ERRATA

DISPENSA DE ELETRÔNICA nº 1/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, CNPJ: 52.472.601/0001-09, referente à compra de cortina de vento e prestação de serviço de instalação dos ares-condicionados novos e remoção dos antigos no valor global de R\$ 8.369,00 (Oito mil trezentos e sessenta e nove reais), em conformidade com o art. 75, II da Lei 14.133/21.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2024.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente